



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01, FONE: (77)3661.2066 TELEFAX: (77)3661 2066.
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA
Email: pmcandiba@bol.com.br

DECRETO N.º 36 de 20 de junho de 2017

“Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação amigável.”

O PREFEITO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Prévia Avaliação do seguinte bem: onde a mesma dar-se-á com uma desapropriação amigável.

Art. 2º - A comissão será composta por três servidores públicos, sendo:

- **Rubens W. Muniz Moura, RG: 1.805.712 – SSP/BA, CPF.: 361.164.165-00;**
- **Gilson Moreira Leão, RG: 01230755-64 SSP/BA, CPF: 185.890.811-68;**
- **Josafá da Conceição Cruz, RG: 821367340 SSP/BA, CPF: 035.439.425-81;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CANDIBA – BA, em 20 de junho de 2017.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito de Candiba